COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 051/2.014 – Favorável ao Projeto de Lei nº 1270, de 01 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2015, por excesso de Arrecadação tendo por fonte recursos de convenio para asfaltamento da Rodovia Estadual MT–240, e da outras providencias".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 316/14 LV. ___ FL. ___
DATA 10 / 12 / 14

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1270, de 01 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo,

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL ao Projeto Lei de nº 1270, de 01 de Dezembro de 2014, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento de 2015, por excesso de Arrecadação tendo por fonte recursos de convenio para asfaltamento da Rodovia Estadual MT–240, e da outras providencias:

Diante do exposto votamos favoráveis por entender que o projeto será benéfico ao Município de Água Boa.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos **Favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1270, de 01 de Dezembro de 2014

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de Dezembro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário